



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021,  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO E A  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS OLIVEIRA, FARIAS E  
LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Pelo presente instrumento particular de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE**, sediada no Rua João Alfredo, nº 100, Centro – Paudalho – Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.860.181/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Heristow Rounyely Aragão Vieira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6834024 SDS/PE, inscrito no CPF nº 070.732.714-85, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a sociedade de advogados **OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 39.727.407/0001-50, representado legalmente por Uila Daiane de Oliveira Nascimento, inscrita na OAB/PE nº 27.470, parte doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Advocacia, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Tomada de Preço nº 001/2021, Processo n.º 001/2021, e em conformidade com o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade à prestação de serviços especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria jurídica, bem como, concessão de reajuste por índice oficial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de **12 (doze) meses**, de **11/06/2023 a 10/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite legal, por meio de termos aditivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o preço mensal da prestação de serviços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE em 3,94%, passando de R\$ 8.007,01 (oito mil e sete reais e um centavo) para R\$ 8.322,15 (oito mil, trezentos e vinte dois reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

A **CONTRATADA** receberá a importância global de **R\$ 99.865,80 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)** dividida em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 8.322,15 (oito mil, trezentos e vinte dois reais e quinze centavos)** deduzindo-se os encargos legais.

Rua João Alfredo, 100 – centro  
E-mail: contato@camarapaudalho.pe.gov.br  
55.825-000 – PAUDALHO – PERNAMBUCO  
Fone (81) 3636-1306

  
Nascimento



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2023:

Elementos de despesa:

Manutenção de Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara: 01.031.0101.2002.0000 – natureza 3.3.90.39.05

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, valendo contra terceiros desde a sua publicação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas ora aditadas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Paudalho, 09 de junho de 2023.

*Heristow Rounyely Aragão Vieira*  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**  
Heristow Rounyely Aragão Vieira  
Contratante

*Uila Daiane de O. Nascimento*  
**OLIVEIRA, FARIAS E LAURINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Uila Daiane de Oliveira Nascimento  
Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

*Carlos Vinícius Apolhado*  
Nome  
CPF nº 090.070.924-30

*Edimilson Pedro da Silva Júnior*  
Nome  
CPF n. 097449714-28